



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 30 / 08 / 05
Assessoria do Plenário

MOÇ 2600 / 2005

Moção Nº (Do Deputado Leonardo Prudente)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário,

Paula
Diretora da Assessoria do Plenário

Parabeniza ao Pastor Alberto José dos Santos Campos da Igreja Batista Filadélfia-Guará pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o Pastor Alberto José dos Santos Campos da Igreja Batista Filadélfia-Guará, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Senhor Alberto José dos Santos Campos, Pastor da Igreja Batista Filadélfia-Guará.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.

O pastorado não é uma profissão, ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo.

Dentre os princípios e valores defendidos pelos pastores estão o de defender a ética e a moral, trabalhar com amor e dedicação, e de procurar vencer obstáculos, sempre tendo como referência o caráter de Cristo.

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

PROTOKOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2600 / 05
Fis. Nº 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 30/08/05 às 10h
Assessoria do Plenário

